

**PORTARIA N.º 0235/2016.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, § 1º, inciso II, da Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015, que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério,

**RESOLVE:**

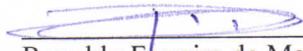
**Art. 1º** - Reduzir carga Horaria dos (as) Professores relacionadas abaixo, por ter cessado a necessidade da Secretaria de educação Junta a Escola Mirna Maria Calado Tenório, a partir desta data 01.06.2016.

- 1- Jailma dos Santos Alves – 10 Horas excedentes
- 2- Maria Erlange Bezerra Sabino – 10 Horas excedentes

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Junho de 2016.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Junho de 2016.

  
Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração  
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

